

REQUERIMENTO Nº 005/2025

**EXMO. SR.
EDSON RODRIGO CAMARGO.
PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal no uso de suas atribuições regimentais contidas no § 1º do Artigo 49 do Regimento Interno, bem como considerando o Inciso VIII do Artigo 117 também do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência,

PRORROGAÇÃO de 07 (sete) dias de prazo após o vencimento do prazo regimental para apresentação de Parecer sobre o Projeto de Lei nº 008/2025 de iniciativa do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino (Que institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12x36 no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.), vez que o projeto necessita de maior estudo por parte da comissão.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 12 de maio de 2025.

**Cleomar Muller de Anhaia.
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.**